



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 022/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as providências necessárias para viabilizar a contratação de Auxiliar de Educação Infantil para as turmas de 1º e 2º períodos na fase pré-escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez que o referido profissional auxilia na educação dos alunos, especificamente, no acompanhamento e monitoramento das atividades pedagógicas propostas pelo professor, com o objetivo de alcançar, de forma mais individualizada, o processo de ensino e aprendizagem das crianças.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de fevereiro 2025.


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181



Autorizada a reprodução em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
SITE: www3.camarabrejetuba.es.gov.br com o identificador 34003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.